

# CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibirapu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal  
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



## **RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 01 / 2019 – ASSEMBLEIA GERAL** **(ALTERAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO ORÇAMENTO 2019)**

**ALTERA A RECEITA E A DESPESA DO  
CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO  
POLINORTE – CIM POLINORTE PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.**

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, Sr. **EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto, considerando a decisão da Assembleia Geral realizada no dia 18 de fevereiro de 2019; realiza alteração e republicação do orçamento do CIM POLINORTE para o exercício financeiro de 2019, passando o mesmo a vigor com o acréscimo do valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), nas Receitas e Despesas, decorrentes da criação da Câmara Setorial de Meio Ambiente, conforme disposto a seguir.

**Art. 1º** - Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE, para o exercício financeiro de 2019 em R\$ 27.306.851,15 (vinte e sete milhões e trezentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).

**Art. 2º** - O orçamento do Consórcio estabelece em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata o art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 3º** - A Receita decorrerá dos recursos oriundos dos municípios consorciados e outras receitas, conforme previsto no Estatuto, e a Despesa fixada à conta dos recursos previstos, demonstradas segundo a discriminação constante dos anexos, parte integrantes desta Lei, e de acordo com os seguintes desdobramentos:

# CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibraçu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal  
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



RECEITAS	VALOR (R\$)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>27.237.651,15</b>
Receita Patrimonial	210.000,00
Receita de Serviços	17.581.614,47
Transferências Correntes	9.445.036,68
Outras Receitas Correntes	1.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>69.200,00</b>
Transferências de Capital	69.200,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>27.306.851,15</b>

DESPESAS	VALOR (R\$)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>25.687.651,15</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.185.007,50
Outras Despesas Correntes	24.502.643,65
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.619.200,00</b>
Investimentos	1.619.200,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>27.306.851,15</b>

**Art. 4º** - Fica vedado, aos municípios consorciados, a realização de despesas e à Diretoria Executiva o pagamento de despesas, sem que haja para as mesmas suficiente saldo orçamentário na subconta correspondente à despesa.

**Art. 5º** - Fica autorizado o Presidente do Consórcio, em conjunto com a Diretoria Executiva, a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, inclusive a transposição, remanejamento ou transferência de recursos orçamentários existentes:

I - Utilizando-se a fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício imediatamente anterior, de acordo com disposto no I do § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Utilizando-se a fonte de recurso o excesso de arrecadação, representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a



# CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibirapu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal  
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II, § 1º e § 3º e 4º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar no. 101/2000;

III – Utilizando-se como fonte de recurso a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, referidas no inciso III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 6º** - A realização de novas despesas não previstas no presente orçamento, bem como aquelas que excedam à dotação orçamentária existente, que não possam ser utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, conforme previsto no inc. III do Art. 5º, desta Resolução, bem como o remanejamento de recursos orçamentários que envolver a mais de um projeto/atividade, que ultrapassar 20% (vinte por cento) cumulativamente no ano o valor previsto no orçamento, dependerão de aprovação da Assembleia Geral, sob a forma de alteração do presente orçamento.

**Art. 7º** - A Diretoria Executiva publicará no quadro de avisos o Orçamento Geral e todas as alterações ocorridas no respectivo orçamento.

**Art. 8º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibirapu/ES, 01 de março de 2019.

  
**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**  
Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE

**RESOLUÇÃO 01 - 2019 ORÇTO 2019 - CIM POLINORTE**

Publicação Nº 187337

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

(Araçuz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,  
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)

**RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 01 / 2019 – ASSEMBLEIA GERAL**  
**(ALTERAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO ORÇAMENTO 2019)**

Altera a Receita e a Despesa do  
Consórcio Público da Região Polinorte –  
CIM POLINORTE para o exercício  
financeiro de 2019.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, Sr. **Eduardo Marozzi Zanotti**, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto, considerando a decisão da Assembleia Geral realizada no dia 18 de fevereiro de 2019; realiza alteração e republicação do orçamento do CIM POLINORTE para o exercício financeiro de 2019, passando o mesmo a vigor com o acréscimo do valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), nas Receitas e Despesas, decorrentes da criação da Câmara Setorial de Meio Ambiente, conforme disposto a seguir.

Art. 1º - Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE, para o exercício financeiro de 2019 em R\$ 27.306.851,15 (vinte e sete milhões e trezentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).

Art. 2º - O orçamento do Consórcio estabelece em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata o art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º - A Receita decorrerá dos recursos oriundos dos municípios consorciados e outras receitas, conforme previsto no Estatuto, e a Despesa fixada à conta dos recursos previstos, demonstradas segundo a discriminação constante dos anexos, parte integrantes desta Lei, e de acordo com os seguintes desdobramentos:

Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, nº 05 – Cohab – Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 3257-1772 / (27) 3257-1338 – e-mail: consorciopolinorte@gmail.com

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**(Aracruz, Ibiracú, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,  
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)

<b>RECEITAS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>27.237.651,15</b>
Receita Patrimonial	210.000,00
Receita de Serviços	17.581.614,47
Transferências Correntes	9.445.036,68
Outras Receitas Correntes	1.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>69.200,00</b>
Transferências de Capital	69.200,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>27.306.851,15</b>

<b>DESPESAS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>25.687.651,15</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.185.007,50
Outras Despesas Correntes	24.502.643,65
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.619.200,00</b>
Investimentos	1.619.200,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>27.306.851,15</b>

Art. 4º - Fica vedado, aos municípios consorciados, a realização de despesas e à Diretoria Executiva o pagamento de despesas, sem que haja para as mesmas suficiente saldo orçamentário na subconta correspondente à despesa.

Art. 5º - Fica autorizado o Presidente do Consórcio, em conjunto com a Diretoria Executiva, a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, inclusive a transposição, remanejamento ou transferência de recursos orçamentários existentes:

I - Utilizando-se a fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício imediatamente anterior, de acordo com disposto no I do § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Utilizando-se a fonte de recurso o excesso de arrecadação, representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional

Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, nº 05 – Cohab – Ibiracú – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 3257-1772 / (27) 3257-1338 – e-mail: consorciopolinorte@gmail.com

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,  
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)



suplementar, conforme inciso II, § 1º e § 3º e 4º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar no. 101/2000;

III – Utilizando-se como fonte de recurso a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, referidas no inciso III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - A realização de novas despesas não previstas no presente orçamento, bem como aquelas que excedam à dotação orçamentária existente, que não possam ser utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, conforme previsto no inc. III do Art. 5º, desta Resolução, bem como o remanejamento de recursos orçamentários que envolver a mais de um projeto/atividade, que ultrapassar 20% (vinte por cento) cumulativamente no ano o valor previsto no orçamento, dependerão de aprovação da Assembleia Geral, sob a forma de alteração do presente orçamento.

Art. 7º - A Diretoria Executiva publicará no quadro de avisos o Orçamento Geral e todas as alterações ocorridas no respectivo orçamento.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibirapu/ES, 01 de março de 2019.

**Eduardo Marozzi Zanotti**  
Presidente do CIM POLINORTE

**CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ESPÍRITO SANTO**

**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019**

Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, nº 05 – Cohab – Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 3257-1772 / (27) 3257-1338 – e-mail: consorciopolinorte@gmail.com

## CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,  
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)



### ANEXO I - ANALÍTICO DA RECEITA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
		<b>27.237.651,15</b>
<b>10000000</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	
		<b>210.000,00</b>
<b>13000000</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	
13200000	VALORES MOBILIÁRIOS	210.000,00
13210010	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	210.000,00
13210011	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	210.000,00
<b>16000000</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>17.581.614,47</b>
16300110	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	17.581.614,47
16300111	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	17.581.614,47
<b>17000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>9.445.036,68</b>
17100000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00
17180700	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.000,00
17180711	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	1.000,00
17200000	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00
17280400	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.000,00
17280411	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	1.000,00
17300000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	9.443.036,68
17380200	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	9.443.036,68
17380211	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	9.443.036,68
173802111	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ	1.516.037,20
173802112	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO	625.194,38
173802113	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE IBIRAÇU	511.020,56
173802114	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA	925.366,20
173802115	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE LINHARES	3.208.832,57
173802116	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL	525.123,02
173802117	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA	264.080,50
173802118	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA	867.144,11
173802119	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ	726.007,14
173802120	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA	274.231,00
		<b>1.000,00</b>
<b>19000000</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	
19900000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.000,00
19909900	OUTRAS RECEITAS	1.000,00
19909911	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.000,00
		<b>69.200,00</b>
<b>20000000</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	
		<b>69.200,00</b>
<b>24000000</b>	<b>TRANSFERENCIA DE CAPITAL</b>	
24300000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	69.200,00
24380100	TRANSFERENCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	69.200,00
24380111	TRANSFERENCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	69.200,00
		<b>27.306.851,15</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		

### ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA

Código	Descrição	Tipo	Desdobramentos	Espécie	Origem	Categoria
--------	-----------	------	----------------	---------	--------	-----------

Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, nº 05 – Cohab – Ibraçu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 3257-1772 / (27) 3257-1338 – e-mail: consorcio-polinorte@gmail.com

**CONSORCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,  
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)

<b>10000000</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>				<b>210.000,00</b>	<b>27.237.651,15</b>
<b>13000000</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>					
13200000	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS			210.000,00		
13210010	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		210.000,00			
13210011	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	210.000,00				
<b>416000000</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>				<b>17.581.614,47</b>	
416300110	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE		17.581.614,47			
416300111	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	17.581.614,47				
<b>17000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>				<b>9.445.036,68</b>	
17100000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			1.000,00		
17180700	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.000,00			
17180711	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	1.000,00				
17200000	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			1.000,00		
17280400	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.000,00			
17280411	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	1.000,00				
17300000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES			9.443.036,68		
17380200	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		9.443.036,68			
17380211	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	9.443.036,68				
<b>19000000</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>				<b>1.000,00</b>	
19900000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			1.000,00		
19909900	OUTRAS RECEITAS		1.000,00			
19909911	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.000,00				
<b>20000000</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				<b>69.200,00</b>	<b>69.200,00</b>
<b>24000000</b>	<b>TRANSFERENCIA DE CAPITAL</b>					
24300000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES			69.200,00		
24380100	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		69.200,00			
24380111	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	69.200,00				
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>						<b>27.306.851,15</b>

**ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA**Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, nº 05 – Cohab – Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 3257-1772 / (27) 3257-1338 – e-mail: consorciopolinorte@gmail.com



## CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,  
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)



01101 - CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE					
Código	Descrição	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
<b>30000000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>				<b>25.687.651,15</b>
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			<b>1.185.007,50</b>	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.185.007,50		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	817.950,00			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	367.057,50			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			<b>24.502.643,65</b>	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		24.502.643,65		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	40.200,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	180.100,00			
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	170.100,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	185.200,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.915.843,65			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00			
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.200,00			
<b>40000000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				<b>1.619.200,00</b>
44000000	INVESTIMENTOS			<b>1.619.200,00</b>	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.619.200,00		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	119.200,00			
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>					<b>27.306.851,15</b>

Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, nº 05 – Cohab – Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 3257-1772 / (27) 3257-1338 – e-mail: consorciopolinorte@gmail.com

## CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,  
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)



### ANEXO IV - ANALÍTICO DA DESPESA

<b>ÓRGÃO</b>	01 - CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE		
<b>UNIDADE</b>	101 - CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE		
<b>FUNÇÃO</b>	10 - SAÚDE		
<b>SUBFUNÇÃO</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
<b>PROGRAMA</b>	0001 - APOIO A ATIVIDADES DA SAÚDE DO POLINORTE DO ES		
<b>01101.1030200012.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS E SERVIÇOS DE APOIO</b>			
<b>DIAGNÓSTICO</b>	<b>FONTE RECURSOS</b>	<b>F/S</b>	<b>VALOR</b>
<b>CÓDIGO</b>			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19100000	FISCAL	21.523.436,20
			<b>21.523.436,20</b>
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			
<b>01101.1030200012.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE REGIONAL REDE CUIDAR CENTRAL/LINHARES</b>			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19100000	FISCAL	438.750,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19100000	FISCAL	234.292,50
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	19100000	FISCAL	30.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	19100000	FISCAL	150.000,00
333903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	19100000	FISCAL	60.000,00
333903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19100000	FISCAL	50.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19100000	FISCAL	1.562.571,97
333909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19100000	FISCAL	3.000,00
333909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19100000	FISCAL	3.000,00
344905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19100000	FISCAL	50.000,00
			<b>2.581.614,47</b>
<b>TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>ÓRGÃO</b>	01 - CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE		
<b>UNIDADE</b>	101 - CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE		
<b>FUNÇÃO</b>	10 - SAÚDE		
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>PROGRAMA</b>	0001 - APOIO A ATIVIDADES DA SAÚDE DO POLINORTE DO ES		
<b>01101.1012200012.003 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ÁREA DE SAÚDE</b>			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19100000	FISCAL	280.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19100000	FISCAL	99.400,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	19100000	FISCAL	5.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	19100000	FISCAL	25.000,00
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	19100000	FISCAL	90.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19100000	FISCAL	130.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19100000	FISCAL	380.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19100000	FISCAL	2.000,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19100000	FISCAL	200,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19100000	FISCAL	50.000,00
			<b>1.061.600,00</b>
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			
<b>01101.1012200012.004 - COMPRAS COMPARTILHADAS</b>			

Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, nº 05 – Cohab – Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 3257-1772 / (27) 3257-1338 – e-mail: consorciopolinorte@gmail.com

## CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,  
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)



31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19100000	FISCAL	100,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19100000	FISCAL	100,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	19100000	FISCAL	100,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	19100000	FISCAL	100,00
333903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19100000	FISCAL	100,00
333903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19100000	FISCAL	100,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			<b>600,00</b>
<b>01101.1012200012.005 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19100000	FISCAL	10.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			<b>10.000,00</b>
<b>01101.1012200012.006 - SISTEMAS DE GESTÃO E INFORMAÇÃO EM SAÚDE</b>			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - ARACRUZ	19100000	FISCAL	204.657,44
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - FUNDÃO	19100000	FISCAL	43.174,56
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - IBIRAPU	19100000	FISCAL	26.168,48
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - JOÃO NEIVA	19100000	FISCAL	36.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - SANTA TERESA	19100000	FISCAL	51.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - SÃO ROQUE DO CANAÃ	19100000	FISCAL	27.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			<b>388.000,48</b>
<b>01101.1012200012.007 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO</b>			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19100000	FISCAL	1.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			<b>1.000,00</b>
<b>01101.1012200011.001 - CONSTRUÇÃO DA SEDE</b>			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	19100000	FISCAL	1.500.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>			<b>1.500.000,00</b>
<b>ÓRGÃO</b>	01 - CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE		
<b>UNIDADE</b>	101 - CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE		
<b>FUNÇÃO</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL		
<b>SUBFUNÇÃO</b>	542 - CONTROLE AMBIENTAL		
<b>PROGRAMA</b>	0003 - PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL		
<b>01101.1854200032.008 - LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>FONTE RECURSOS</b>	<b>F/S</b>	<b>VALOR</b>
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19100000	FISCAL	99.100,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19100000	FISCAL	33.265,00
3901400 - DIÁRIAS - CIVIL	19100000	FISCAL	5.100,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	19100000	FISCAL	5.100,00
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	19100000	FISCAL	20.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19100000	FISCAL	5.100,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19100000	FISCAL	50.735,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19100000	FISCAL	3.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19100000	FISCAL	19.200,00

Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, nº 05 – Cohab – Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 3257-1772 / (27) 3257-1338 – e-mail: consorciopolinorte@gmail.com

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

(Araacruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,

São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)



<b>TOTAL PROJETO ATIVIDADE:</b>	<b>240.600,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>27.306.851,15</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>27.306.851,15</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>27.306.851,15</b>

Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, nº 05 – Cohab – Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 3257-1772 / (27) 3257-1338 – e-mail: consorciopolinorte@gmail.com